

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 228/2026
AGSUS.005289/2026-09

OBJETO

Solicitamos a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório, gêneros alimentícios, limpeza e apoio, de consumo e locação de equipamentos, itens essenciais para a execução do evento:

Interculturalidade na Saúde Indígena - Turma 1 do DSEI Yanomami, previsto para ocorrer em 11/05/2026 a 15/05/2026. O local para realização deste evento é na Universidade Federal de Roraima, com o total de 30 participantes e 3 multiplicadores, com carga horária de 40 horas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 31/03/2026

E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em
nosso site: www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 30/03/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
			DE MEDIDA	
1	Banner	Banner de lona 120cm de altura x 90 cm de comprimento, impressão colorida somente frente.	Unidade	3
2	Camisa	Camisa adulta na cor CINZA com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas) para os participantes.	Unidade	Tamanho M > 20 Tamanho G > 10 Total : 30
3	Camisa	Camisa adulta na cor VERDE OLIVA com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas) para os facilitadores	Unidade	Tamanho M > 3
4	Caderno	Caderno com total de páginas: 90 páginas, sendo todas impressas com detalhes coloridos Formato: A4 paisagem (297 mm x 210 mm). O acréscimo de três a mais são para os facilitadores.	Unidade	33
5	Bolsa	Bolsa ecobag 4 com dimensões aproximadas de 38cm de largura por 42cm de altura e alças de 60cm de comprimento total com slogan da instituição e tema da qualificação. O acréscimo de três a mais são para os facilitadores.	Unidade	33
6	Garrafa	Garrafa Squeeze Térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml. O acréscimo de três a mais são para os facilitadores.	Unidade	33
7	Manual	Manual com total de páginas: 41 páginas, sendo todas impressas com detalhes coloridos. Formato: A4 8 paisagem (297 mm x 210 mm). 1º, 2ª 3ª e 4 Capas: Papel couchê 250 g/m ² , com impressão colorida conforme a arte da apostila (frente e verso). Miolo: Papel offset 75 g/m ² , com	Unidade	

impressão colorida (frente e verso). Acabamento: Encadernação wire-o lateral. O acréscimo de três a mais são para os facilitadores.

MATERIAIS DIDÁTICOS E APOIO

OR D	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT D
1	Resma de papel	Resma de papel A4 com 100 folhas	Unidade	2
2	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul e preta	Unidade	33
3	Pincel	Pincel para quadro branco/magnético	Unidade	3
4	Flip Chart	Flip chart 620 mm x 860 mm com 50 folhas	Unidade	1
5	Borracha	Borracha apagador escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	Unidade	33
6	Cartolina	CARTOLINA com 100 unidades	Unidade	1
7	Prancheta	Prancheta padrão A4, material MDF, com clipe metálico.	Unidade	33
8	Lápis	Lápis preto, com borracha, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite	Unidade	33
9	Apontador	Apontador simples CX/24und	Unidade	2
10	Giz de Cera	Giz de cera triangular, não tóxica, caixa com 12 unidades.	Unidade	10
11	Fita gomada	Fita gomada -tipo papel kraft	Unidade	3
12	Barbante	Barbante Cru 4/8 Fios Rolo, 101 metros	Unidade	1



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

SERVIÇO DE LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Computador	Unidade	1
2	Aparelho projetor datashow	Unidade	1
3	Tela de proteção	Unidade	1
4	Controle remoto	Unidade	1
5	Aluguel caixa de som e microfone	Unidade	1

MATERIAIS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Papel higiênico 4 rolos	Unidade	3
2	Papel toalha interfolheado 21x20 1250 folhas	Unidade	2
3	Sabão Líquido, detergente, 500ml	Unidade	2

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

DATAS	ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o		

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar.

11/05/20
 26
 a
 15/02/202
 6

Coffe Break
 (10:30h da
 manhã)

- 01 salgado assado -150g (Frango, Carne, Queijo e Camarão)
- 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão)
- 01 suco de fruta -250ml (Acerola, Cupuaçu e Maracujá.)
- 01 salada de fruta150g (Kiwi, banana, maçã, melão, morango, uva e manga.)
- 01 fruta (Melancia, Melão, Abacaxi e Kiwi)
- água mineral (600 ml)
- café (durante todo evento)

Unidade 165(Manhã)
 (33 por dia x 5)

A organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.

11/05/20
 26
 a
 15/02/202
 6

Coffe Break
 (15:30h da
 manhã)

- 01 salgado assado -150g (Frango, Carne, Queijo e Camarão)
- 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão)
- 01 suco de fruta -250ml (Acerola, Cupuaçu e Maracujá.)
- 01 salada de fruta150g (Kiwi, banana, maçã, melão, morango, uva e manga.)

Unidade 165(Tarde)
 (33 por dia x 5)

- **01 fruta (Melancia, Melão, Abacaxi e Kiwi)**
- **água mineral (600 ml)**
- **café (durante todo evento)**

A organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos e de Apoio: Solicita-se entrega seja de todos os itens seja realizada no dia 30 de Abril na Rua Cecília Brasil, N 1043- Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Data da entrega: **30/04/2026**.

Serviço de Alimentação: O serviço de alimentação será entregue no local do evento às 10:30min e às 15:30min, para atender aos turnos matutino e vespertino, diariamente, no período de 11 a 15 de maio. Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar. Além disso a organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 31/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 30/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Dados Bancários:
Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Email do Representante Legal:
Nome do responsável com assinatura:
Data da proposta:
Validade da proposta:
Valor unitário de cada item:

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002